PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

EDITAL Nº 03/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Altera-se no Anexo X – Programas – Conhecimento Específicos do Edital de Abertura, a numeração do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal do município, passando a ser conforme segue e não como constou:

ANEXO X – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NÍVEL MÉDIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 1: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROGRAMA: Direitos Humanos e Cidadania. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Direito Penal: crime, contravenção penal, licitude e culpabilidade, espécies de crime: dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio, dos crimes contra os costumes, dos crimes contra a saúde pública, dos crimes contra a administração pública. Abuso de Autoridade. Sistema Nacional de Armas. Lei antidrogas. Direitos do consumidor. Código de Trânsito Brasileiro. Estatuto Geral das Guardas Municipais. Gestão integrada de fiscalização e segurança urbana. Videomonitoramento: função, atribuição, competência da guarda municipal. Código de Obras – Lei Complementar nº 42/2006, Lei municipal n.º 3677/2022 Criou a Guarda Civil Municipal, Lei municipal n.º 3678/2022 Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal do município, Lei municipal n.º 3679/2022 Código de Ética da Guarda Civil Municipal do município, Lei Complementar nº 30/2006 da Política do Meio Ambiente do Munícipio.

Flores da Cunha, 27 de outubro de 2022.

César Ulian

Prefeito Municipal